



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Autógrafo nº 45/2024**

Protocolo 765 Envio em 08/08/2024 13:30:00

Autoria: Mesa Diretora.

**Projeto de Lei nº 30/2024**

Da Sra. Vereadora Juliana Aparecida da Silva – Juliana do Ronaldo

LEI Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no loteamento Fênix III – “RUA SÔNIA REGINA DAMACENO COUTINHO”

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada “RUA SÔNIA REGINA DAMACENO COUTINHO”, a Rua G, localizada no loteamento Fênix III, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA SÔNIA REGINA DAMACENO COUTINHO”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de agosto de 2.024.

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
Presidente

**HOMERO MARQUES FILHO**  
1º Secretário

